



Prefeitura Municipal de Guapirama

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DECRETO nº 2460/2022

SÚMULA: Dispõe sobre adjudicação e homologação de licitação

EDUI GONÇALVES, Prefeito do Município de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer, julgamento e adjudicação promovida pela Pregoeira, com referência ao Pregão Eletrônico sob nº 065/2022, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS DE DIVERSAS AMPERAGENS PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA DURANTE 12 (DOZE) MESES.**

D/E/C/R/E/T/A/

Artigo 1º: Fica adjudicada e homologada a licitação de modalidade Pregão Eletrônico sob nº 065/2022, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS DE DIVERSAS AMPERAGENS PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA DURANTE 12 (DOZE) MESES.**

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, fica declarada vencedora do certame licitatório a seguinte empresa:

J.A. GONZALES & GONZALES LTDA – CNPJ nº 15.007.459/0001-94 no valor de R\$ 50.700,00(cinquenta mil e setecentos reais).

Artigo 3º: Em consequência, fica convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do artigo 64, *caput*, da Lei 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81.

Artigo 4º: Este Decreto entra em vigor nesta data.

Guapirama (PR), 29 de Julho de 2022.

EDUI GONÇALVES
Prefeito Municipal